

PL 0340/2005

JUSTIFICATIVA

No trânsito caótico do nosso Município este protetor tem função de preservar a integridade física dos condutores, principalmente livrá-los de lesões que podem ir de simples arranhões até comprometimentos dos membros inferiores ou da coluna vertebral.

Nosso objetivo é também procurar diminuir custos para os hospitais públicos, empresas de assistência médica que prestam socorro aos acidentados, bem como evitar defesas com alto custo de próteses que acabam sendo necessárias.

Sendo esta medida de suma importância e da relevância contamos com apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente projeto de Lei.

RUSSOMANNO  
Vereador